



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 127, DE 30 JANEIRO DE 1987.

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ARARENDAENSE DE ASSISTÊNCIA E AMPARO A SAÚDE E A INFÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Ce.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Nova Russas decretou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ARARENDAENSE DE ASSISTÊNCIA E AMPARO À SAÚDE E À INFÂNCIA, associação filantrópica sem fins lucrativos, com sede no distrito de Ararendá, Município de Nova Russas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURAM MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 30 de janeiro de 1987.


VICENTE MOURÃO CARLOS

Prefeito Municipal